



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.011385/2016-07 e o que ficou decidido em sua 249ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Programa para Residência em Enfermagem Obstétrica, para os alunos da 3ª (terceira) turma do Programa.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 16/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE